

# PRAxis

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO

IMPRESSO ESPECIAL  
CONTRATO  
Nº 050200645-5 / 2002

ECT/DR/RJ  
CRESS-7ª REGIÃO

## Cress defende ética na política



*Dia 3 de outubro será realizada a próxima eleição municipal. A diretoria do Cress/RJ alerta para a importância da ética na política, em função da necessidade da realização de um processo democrático de livre escolha de representantes políticos. Por isso, está encaminhando um documento para o Ministério Público denunciando práticas clientelistas. Em entrevista ao Práxis o presidente do TRE/RJ, Marcus Favero, afirmou que a fiscalização é o melhor caminho para coibir abusos eleitorais.*

4-5

### 6 CATEGORIA

## Plenária discutirá condições de trabalho

### 8 POLÍTICA PÚBLICA

## Novas perspectivas para a Assistência Social

### 2 DIA 28 DE OUTUBRO

## Assistentes sociais fazem assembleia

### 7 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## Tema ganha mais espaço na agenda política do conjunto CFESS/Cress



FOTO: J. RIPPER

### 7 PRÁTICA

## Serviço Social do Ceasm atua na Educação

## EDITORIAL

**A** conquista da hegemonia do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro se dá nos anos 90 do século XX, quando são aprovados o Código de Ética de 93, a Lei 8662/93 e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Estes três documentos simbolizam um radical giro nas bases do ensino e da prática profissional do Assistente Social numa direção ético-política muito precisa: uma direção anticapitalista e anticonservadora.

Entretanto é neste momento que avançam a passos largos no país as mudanças no mundo do trabalho, a ofensiva neoliberal e a afirmação de uma cultura centrada no cidadão consumidor. Tais alterações, processadas com vigor nos dois mandatos do governo FHC e, sob muitos aspectos, aprofundadas pelo atual governo, ao desconstruir direitos, precarizar as condições e relações de trabalho e esfacelar a coisa pública, se traduzem num claro embate aos anseios das forças democrático-populares e, conseqüentemente, ao projeto ético-político que os Assistentes Sociais constroem no final dos anos 70.

Portanto, o futuro de nosso projeto profissional está hipotecado ao enfrentamento deste cenário numa articulação estratégica e sistemática com outros sujeitos políticos que como o Serviço Social têm por compromisso a luta pela cidadania, pela justiça social e pela democracia, enquanto socialização da política e da economia.

O cenário da atual conjuntura remete a uma reflexão, provocada por Mavi Rodrigues (texto na página 3), sobre os desafios profissionais que precisam ser enfrentados pela categoria.

A tendência da população brasileira é desacreditar da política como esfera da vida social como potencial para construção e/ou afirmação de sujeitos coletivos e de interesse público. Isso acontece, em grande parte por conta da falta de ética de alguns candidatos. Vale a pena conferir a matéria das páginas centrais. Bom voto!

*A Diretoria*

## INFORMES

## GRESS/RJ SE MANIFESTA CONTRA O PROJETO DE LEI 25/2002 (ATO MÉDICO)

A diretoria do Cress/RJ divulgou um documento se manifestando contra o Ato Médico (Leia íntegra do documento na página do Cress: [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)). Desde o início de sua tramitação no Senado, em 2002, o Projeto de Lei 25/02 vem mobilizando as diversas profissões da área da saúde, uma vez que preconiza a subordinação de todos os profissionais de saúde ao médico. Além disso, o PL se mantém atrelado a um conceito de saúde estritamente biológico e abusivo em relação às competências das outras profissões. Rompe com a interdisciplinaridade e a integralidade, fundamentais para a qualidade do Sistema Único de Saúde (SUS) defendido pela categoria. O Cress junto a outros Conselhos Profissionais da área de saúde, do Rio de Janeiro conclamam a população a se posicionar contra este Projeto de Lei, enviando seu posicionamento aos senadores e participando das manifestações públicas contra o mesmo. **Saúde diz respeito a todos nós!**

## FORMANDOS/84

Os assistentes sociais formados no primeiro semestre de 1984 pela UFF estão convidados a participar do evento comemorativo dos 20 anos de formatura da turma. Os interessados na produção do evento devem entrar em contato com Clarisse Corrêa, no telefone 9776 8477 ([claris.se@mtv.com.br](mailto:claris.se@mtv.com.br)) ou com Neide Maria, no telefone 99498266 ([n.m.Felix@click21.com.br](mailto:n.m.Felix@click21.com.br)).

## CURSO À DISTÂNCIA

O 1º Curso de Educação à Distância, promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social, foi reconhecido pelo MEC através da publicação no DOU nº 251 - 26/12/2003. A Portaria permite que a Fundação Universidade de Brasília promova cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* na modalidade à distância. Também tornam válidos os estudos realizados e certificados emitidos aos alunos de cursos superiores nesta modalidade. O reconhecimento dos certificados da CEAD-UNB está garantido. Para mais informações consultar o site [www.cfess.org.br](http://www.cfess.org.br).

# ASSEMBLÉIA

## DIA 28 DE OUTUBRO, 18H, AUDITÓRIO DO GRESS.

**Pauta: anuidade de 2005 e informes sobre o último Encontro Nacional do CFSS/Cress**

## SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA

O Hospital Universitário Pedro Ernesto está abrindo seleção para Residência em Serviço Social. São oferecidas oito vagas distribuídas entre os Programas: Atenção Integral à Saúde, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador e Saúde Mental. A bolsa auxílio mensal é de R\$ 1.459,58 para carga horária semanal de 60 horas. O período de inscrição é de 13 de setembro a 1 de outubro de 2004. Os interessados devem se inscrever das 10h às 16h, no Campus da Uerj. Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, sala 1006, Bloco A, Maracanã, Rio de Janeiro. A inscrição também pode ser feita pela internet no site [www.cepuerj.br](http://www.cepuerj.br) O valor da inscrição é R\$ 85,00. O processo seletivo é composto de prova objetiva e discursiva. Há também vagas para enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, odontologia e psicologia.

## O EXAME NACIONAL DO MEC ATINGE O SERVIÇO SOCIAL EM 2004

Com a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior no MEC foi extinto o Exame Nacional de Cursos Superiores (o chamado "Provão"). Ele está substituído pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), regulamentado pela portaria do MEC n. 2051 e pelas portarias 107 e 108 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP).

O trabalho será coordenado pela Comissão de Avaliação de Educação Superior, que fará avaliação da instituição, do curso e do desempenho dos estudantes. O próximo exame, marcado para dia 7 de novembro, será aplicado a uma amostra dos alunos do primeiro ao último ano do curso. Serão avaliadas 13 áreas de conhecimento, entre estas o Serviço Social. O Exame consta de prova única para cada área, com duração de quatro horas e de um questionário socioeconômico, que será enviado previamente aos alunos selecionados para a avaliação.

## REUNIÃO AMPLIADA

A Comissão Sociojurídica do Cress fará uma reunião ampliada dia 29 de setembro, às 14h, com o tema "A Comissão Sociojurídica e os eventos da categoria - Pré-CBAS, Encontro Descentralizado dos Cress's da região Sudeste, Encontro Nacional do Serviço Social no Sociojurídico e Encontro Nacional CFESS/Cress". O evento será realizado no auditório do Cress/RJ. No mesmo dia e local, às 16h e 30min, assistentes sociais que atuam no Degase estão convidadas a participar de uma reunião com a comissão para tratar da participação do Degase na Comissão Sociojurídica.

## EDUCAÇÃO

A Comissão de Educação do Cress informa que já está com sua agenda de reuniões fechada até o final do ano. São mais três reuniões que acontecerão no auditório do Cress/RJ, às 14h, nos dias 14 de outubro, 11 de novembro e 9 de dezembro com os respectivos temas: Ensino médio, Educação de jovens e adultos e Avaliação de 2003/Planejamento de 2004.

## UNIVERSIDADES/GRESS

O Cress/RJ está buscando uma aproximação cada vez maior com as universidades públicas (Uerj, UFF e UFRJ). Um dos principais objetivos é o fortalecimento do Serviço Social e do projeto ético-político profissional. A proposta é firmar intenções de ações conjuntas, que visam atender as principais demandas ligadas à categoria. Uma das ações é a realização do I Seminário Universidades Públicas e a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/Cress, que deverá ocorrer ainda esse ano.

## 60 ANOS DO CURSO SERVIÇO SOCIAL/UERJ

Os assistentes sociais estão convidados a participar das comemorações dos 60 anos do curso de Serviço Social da Uerj, nos dias 16 e 18 de novembro, na própria universidade. Na programação está prevista a realização de festa, exposição, ato público, e o lançamento de um número especial da revista "Em Pauta".

Gostaria de sugerir que fosse dedicado um espaço para a produção das Comissões e Núcleos no Práxis. Que seja um espaço para comentários, artigos pertinentes às discussões de cada grupo, sugestão de leitura sobre os temas, comunicados sobre cursos internos ou externos pertinentes à área temática, convocações e comunicação com os integrantes do grupo e os demais assistentes sociais sem possibilidade de participar das reuniões. Obrigada.

*Adriana Isaías Correia - Assistente Social RJ*

## CARTAS



## EXPEDIENTE PRÁXIS

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 7ª REGIÃO - AGO./SET. 2004

Presidente: Hilda Corrêa de Oliveira  
Vice-Presidente: Mavi Pacheco Rodrigues  
1ª Secretária: Rosely Reis Lorenzato  
2ª Secretária: Marcio Eduardo Brotto  
1ª Tesoureira: Marinete Cordeiro Moreira  
2ª Tesoureira: Andreia Cristina Alves Pequeno,

Suplentes: Renato dos Santos Velloso, Rodrigo Silva Lima, Fátima Valéria Souza

Conselho Fiscal: Magali da Silva Almeida, Sandra Regina do Carmo e Tânia Maria Dahmer Pereira

Comissão de Comunicação: Marcio Brotto e Hilda Oliveira.

Norte e Nordeste Fluminense - Delegado: Leonardo Marques Pessanha; Tesoureira: Junia de Souza Elias; Secretário: Surana

Fonseca Monteiro. Suplentes: Mauci Isabel dos Santos e Tânia Elizabete Gonçalves  
Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Sul Fluminense - Delegado: Ariane Rego de Paiva; Tesoureira: Angela Amélia Chaves de Sá; Secretário: Eliane Coimbra Farhat. Suplentes: Luciana Adriele do Nascimento e Cristiane Valéria da Silva Barvelo  
Rua 25-A, 23 s/802, Vila Sta. Cecília - CEP 27261-050 - Telefax: (24) 342-6886

Jornalista Responsável: Cecília Contente (MTB/RJ 17.232) | Diagramação: Virginia Aór (MTB/RJ 18.588) | Ilustração: Carlos D | Impressão: Tipológica | Tiragem: 10.000 exemplares  
Rua México, 41, grupos 1203-1205 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144  
Telefax: (21) 2240-1727 / 3627 / 0822  
e-mail: comunicacao@cressrj.org.br  
[www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br)

## INVESTIMENTOS

A diretoria investiu na compra de equipamentos para tornar o auditório da sede mais confortável e dinâmico. A última sessão do projeto "Cinema no Cress", contou com a inauguração de um telão. Também foi adquirido um datashow. Vale conferir o site do Cress/RJ [www.cressrj.org.br](http://www.cressrj.org.br).

# Eventos relevantes para a categoria marcam 2004

**A** diretoria do Cress tem participado, contribuído, apoiado, organizado e promovido vários eventos relevantes para os assistentes sociais. Nos meses de julho e agosto as atividades foram intensas. O I Encontro Estadual de Serviço Social e Educação, realizado na Uerj, contou com a participação de cerca de 200 profissionais. Em dois dias foram realizadas mesas-redondas com temas pertinentes à área e apresentadas experiências de intervenção do assistente social na Educação. Ainda em julho, aconteceu no auditório da sede da entidade uma assembléia em que estavam presentes cerca de 40 pessoas, que escolheram os delegados para o último Encontro Nacional do Conjunto CFESS/Cress, realizado no início de setembro no Paraná. Na ocasião, foram dados vários informes das ações do Conselho para a categoria. Também surgiu como demanda uma discussão ampliada sobre condi-

ções de trabalho e carga horária do assistente social. Por isso, a diretoria organizou uma plenária no dia 19 de agosto (detalhes na página 6 desta edição).

No final de julho, o Cress do Rio de Janeiro participou com uma delegação de 18 pessoas, incluindo assistentes sociais da base, do Encontro Descentralizado da Região Sudeste, que esse ano aconteceu no Espírito Santo. O evento apresentou grande qualidade nas discussões e cumpriu sua finalidade de preparar e apresentar propostas para serem avaliadas no Encontro Nacional. O I Encontro Nacional Sociojurídico, realizado em Curitiba (PR), também contou com o apoio do Cress/RJ.

Um evento de destaque no período foi a realização, nos dias 2 e 3 de agosto do Encontro Estadual Preparatório ao XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Os assistentes sociais do Rio de Janeiro enviaram cerca

de 100 trabalhos, distribuídos pelas 16 sessões temáticas e participaram ativamente das duas mesas-redondas com os temas: "O Serviço Social e a esfera pública no Brasil: o desafio de construir, afirmar e consolidar direitos" e "O Serviço Social e o contexto da Seguridade Social".

Com o objetivo de fortalecer o projeto ético-político e investir na formação continuada dos profissionais de Serviço Social, o Cress está promovendo encontros com as universidades públicas, que deve culminar em um Seminário, previsto para novembro de 2004. Antes disso, em outubro, entre os dias 17 e 22, assistentes sociais de todo o país se encontrarão no IX Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e o III Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade, em Fortaleza, Ceará, para definir a agenda política da categoria pelos próximos três anos.

## Desafios para a profissão

Mavi Rodrigues

As mudanças no mundo do trabalho, o neoliberalismo e a ideologia que os acompanha comprometem de diversas formas a materialização do compromisso ético-político assumido pela categoria dos assistentes sociais. O primeiro deles, corresponde à crescente precarização das condições e relações de trabalho dos profissionais de Serviço Social. Tal fenômeno se expressa de forma muito clara na contratação temporária, com salários de baixo valor por instituições que terceirizam a mão de obra de profissionais de nível superior para execução de políticas sociais na esfera privada ou pública. Também está presente nas condições de trabalho de assistentes sociais funcionários públicos. Aqui a precarização se traduz numa nítida deterioração das condições e relações de trabalho determinada pela política neoliberal que submete os profissionais a condições ambientais de trabalho aviltantes que comprometem não só o resguardo do sigilo profissional, mas também a integridade física e mental do trabalhador e da população usuária, carência de recursos materiais e de pessoal que impedem a resposta às necessidades básicas da população, desmotivação profissional, estresse e desestímulo a qualificação continuada que tendem a fortalecer um perfil profissional subalterno e burocrático. É claro que a configuração atual das condições e relações de trabalho põe óbices sérios à qualidade de um exercício profissional orientado numa perspectiva de garantia de direitos, eixo de luta principal do conjunto CFESS/Cress

Nas visitas de fiscalização da

Cofi, o Cress/RJ tem constatado um quadro preocupante. Em meio a condições de trabalho adversas ao nosso projeto profissional, há uma significativa parcela da categoria que não tem projeto profissional, não utiliza qualquer instrumento para conhecer o perfil dos usuários que atende, não tem o hábito de sistematizar e refletir em equipe sobre sua intervenção profissional, não dispõe de sala adequada para atendimento profissional sigiloso. A maioria dos assistentes sociais desenvolve seu trabalho cotidiano de maneira isolada e fragmentada. Alguns cumprem sua carga horária sem estabelecer uma troca orgânica com outros profissionais do Serviço Social da própria unidade em que estão alocados. Outros não conseguiram, ainda estabelecer um vínculo orgânico com a discussão ou organização dos usuários e de entidades de defesa de Direitos e de formulação de Políticas Públicas.

O Serviço Social brasileiro tem um projeto profissional com uma direção ético-política claramente definida, o que revela o dinamismo e avanços desta categoria. Mas ao mesmo tempo esta condição nos põe o desafio de ampliar as bases sociais de legitimação dos nossos compromissos. Embora o sujeito do Projeto Ético-político se circunscreva a categoria profissional, este não se realiza no âmbito do Serviço Social. Sua consolidação exige uma dupla articulação: interna à categoria, condição necessária para superar a atuação isolada do profissional em seu restrito âmbito institucional e também para além da profissão, isto é, com outras categorias profissionais que compartilham os mesmos princípios éticos que defendemos e com setores estratégicos da so-

cidade interessados na construção de uma nova ordem social.

No âmbito do mercado de trabalho, além da precarização das condições e relações de trabalho, há também uma tendência à desregulamentação profissional, pois há uma exigência da polivalência que tende a confundir o assistente social acerca das suas competências e atribuições. Em muitas áreas de atuação profissional a interdisciplinariedade tem se identificado erroneamente com a perda da identidade profissional. Há profissionais que vêm desenvolvendo um trabalho no âmbito da docência, da assessoria, da consultoria e da gerência sem ter clareza de que este diz respeito às atribuições da profissão. Retomar com a ABEPSS essa discussão é fundamental nesta conjuntura.

O crescimento das Escolas particulares de Serviço Social e a crise da Universidade Pública (a ser aprofundada ainda mais pela pretendida Reforma Universitária) afetam diretamente a qualidade da formação profissional pondo em risco a consolidação do Projeto Ético-político.

Investir na formação continuada dos profissionais de Serviço Social é condição fundamental para garantir a construção permanente do perfil profissional requerido pelo projeto profissional em vigor. Tal tarefa exige uma articulação das entidades que representam a categoria (CFESS/Cress, ABEPSS, Enesso) e entre Cress's e Ifes, o que deve possibilitar a promoção de cursos de extensão e de especialização, núcleos de pesquisa e projetos de implantação e de acompanhamento de campos de estágios condizentes que fortaleçam a cultura profissional.

## A PRESENÇA DO CRESS NAS REGIÕES DO ESTADO

### Delegacia de Campos

*Esteve em reunião na delegacia de Campos o professor Marcelo Freixo, presidente do Conselho de Comunidade do Rio de Janeiro para discussão da reestruturação do Conselho de Comunidade em Campos. A iniciativa partiu das assistentes sociais que trabalham na área, principalmente a do presídio em Campos, Fátima Candeco e da própria Delegacia. É preciso lembrar que o Conselho de Comunidade em Campos já foi uma vez estruturado, mas andou parado.*

*Para a mobilizar a sociedade civil na participação do Conselho de Comunidade, a Delegacia convidou várias entidades para uma reunião que se realizou no dia 19 de agosto. Esta reunião teve como alvo principal a realização de um seminário sobre a questão da "Crise do Sistema Penitenciário e a Participação da Sociedade Civil" e dentro do Seminário foi pensado nas entidades que poderiam compor o Conselho.*

*Presidiram a reunião a diretora do Cress, Júnia Elias, e a agente fiscal, Fátima Valentim. Segundo Júnia Elias, estiveram presentes nessa reunião várias entidades como: UFF, CPT, ACIC, Pastoral Carcerária Metodista, Igreja Presbiteriana, Pastoral Carcerária Católica, Faculdade de Filosofia, Defensoria Pública, Sindicato dos Profissionais de Ensino, além de muitas assistentes sociais.*

*A reunião foi bastante produtiva. O professor Marcelo fez um apanhado geral da situação do Sistema Penitenciário no Estado e um pouco do trabalho do Conselho de Comunidade no Rio de Janeiro. Desta reunião saiu uma comissão para a realização do seminário onde se encontrarão na própria Delegacia.*

### Trabalho Escravo

*Será realizado o segundo Seminário de Trabalho Escravo em Campos dos Goytacazes, de acordo com Júnia Elias este terá um novo caráter devido aos acontecimentos ocorridos em Campos sobre trabalho escravo. Ela informou que este ano terá apoio de várias entidades como: a DRT, Anamatra (RJ), Amatra (RJ) e a OIT e outros. O Seminário será entre os dias 21 a 24 de Setembro.*

### Delegacia de Volta Redonda

*A Delegacia de Volta Redonda participou do Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS/ Cress da região Sudeste, em Vitória (ES), com a representação dos assistentes sociais Francisco de Assis (base) e Ariane Paiva (diretora).*

*A Delegacia Seccional assumiu a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Volta Redonda, através da Delegada Ariane. No dia 24 de agosto, o CMAS fez uma reunião ampliada para apresentação da nova Política Nacional de Assistência Social, uma versão preliminar, e contou com a participação na mesa das assistentes sociais*

*Ariane Paiva e Eliane Namé. A Delegacia pretende encaminhar a Política Nacional aos candidatos a prefeito da região de abrangência por entendê-la como um grande avanço para a área da Assistência e como forma de comprometer os candidatos com as demandas reais da população e com a luta dos militantes e profissionais da área.*

*A diretoria convida a categoria para participar do planejamento de um seminário em setembro sobre o Projeto ético-político e a inserção dos assistentes sociais nos conselhos, assim como um evento para marcar o dia dos idosos, com apresentação das políticas de atendimentos pós-Estatuto do Idoso e a participação do Ministério Público.*

## LEI Nº 9840

Trata-se da Lei contra a corrupção eleitoral, aprovada pelo Congresso Nacional como resultado de uma Iniciativa Popular de Lei que recolheu um milhão de assinaturas em todo o Brasil. A Lei, com o número 9840, foi sancionada pelo Presidente da República em 28 de setembro de 1999 e publicada no Diário Oficial da União no dia seguinte, o que a tornou aplicável nas eleições municipais deste ano. Visa dar mais eficácia à Justiça Eleitoral na sua ação para coibir o crime da compra de votos e o uso da máquina administrativa.

## Lei nº 9840

Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30/09/1997 e da Lei nº 4737, de 15/07/1965 - Código Eleitoral

**Art. 1º** - A Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**“Art. 41 - A -** Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de 1.000 a 50.000 UFRs, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar no 64/90.”

**Art. 2º** - O § 5º do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30/09/1997, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 73 ...”**. § 5º - Nos casos de descumprimento dos incisos I, II, III, IV e VI do caput, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.” (NR) “...”

**Art. 3º** - O inciso IV do art. 262, da Lei nº 4737, de 15/07/1965 - Código Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 262 - ...”**. IV - Concessão ou denegação do diploma em manifesta contradição com a prova dos autos, nas hipóteses do art. 222 desta Lei, e do art. 41-A da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997.” (NR)

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se o § 6º do art. 96 da Lei 9504 de 30/09/1997

Brasília, 28 de setembro de 1999,  
178ª da Independência e  
111ª da República

Fernando Henrique Cardoso  
José Carlos Dias

# Ética na Política

**A**s próximas eleições municipais acontecem no dia 3 de outubro. A preocupação com que o pleito seja democrático e que os políticos envolvidos nesse processo apresentem um comportamento mais ético durante a campanha eleitoral tem crescido. A realidade mostra, no entanto, que vários candidatos ainda insistem em manipular o eleitor trocando votos por favores e benefícios de caráter pessoal, se aproveitando da situação de miséria em que vive a maior parte da população brasileira, fruto da má distribuição de renda no país.

Durante todo o mês de agosto foram publicadas matérias na mídia denunciando práticas irregulares no programa do governo estadual, ligado à Fundação Leão XIII, que prevê a distribuição mensal de cem mil cestas básicas a famílias carentes. Na matéria “Fome de Votos”, de 5 de agosto, veiculada pelo jornal *O Globo*, o secretário estadual de Ação Social reconheceu que o programa poderia estar sendo usado com fins eleitorais, sem o consentimento do governo. Por isso o Executivo estadual propôs criar uma comissão mista, com a participação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RJ) e do Ministério Público para fiscalizar o programa. Mas, dois dias depois, o mesmo jornal publicou que essa proposta foi recusada pelo TRE/RJ. Na matéria intitulada “Apenas uma cesta já é crime” o membro do Conselho Estadual de Assistência Social, Diestéfano Sant’Anna disse que o estado não precisaria fazer essa proposta se cumprisse a lei federal que determina que cabe aos conselhos municipais e estaduais o controle e a fiscalização de políticas públicas.

Nos dias 26 e 27 do mesmo mês mais denúncias foram publicadas em relação às ONGs ligadas ao secretário de Segurança do Estado, Anthony Garotinho, que fazem uso eleitoral da distribuição de alimentos. Em 28 de agosto, um sábado, o Conselho Regional de Serviço Social 7ª Região foi uma das manchetes da primeira página do *O Globo* ao defender uma investigação sobre as ONGs denunciadas. A presidente do Conselho, Hilda Corrêa de Oliveira, informou que a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) determina que as entidades de Assistência Social sejam inscritas nos conselhos municipais de Assistência Social, o Cress/RJ encaminharia ao Ministério Público um requerimento de averiguação dos fatos que sugerem práticas assistencialistas com vínculos eleitorais. Ressaltou que a falta de cadastro dessas ONGs impedia a transparência e a fiscalização sobre suas atividades.

Os assistentes sociais têm o compromisso de viabilizar os direitos e a defesa de políticas públicas de caráter universal, que possam atender a toda população. Mas o cotidiano profissional, na atual conjuntura neoliberal que vem reduzindo as polí-

ticas sociais tanto em qualidade quanto em quantidade, mostra que a ausência do Estado na implementação dessas políticas abre espaço para o clientelismo. O trabalho da estudante de Serviço Social da UFRJ, Ellen Cristina Pereira Zaccarias, “O Clientelismo Político nos Centros Sociais dos Vereadores e a Relação com o Estado”, apresentado no Pré-CBAS, realizado no início de agosto, na Uerj, na sessão temática Segurança Social-Assistência, revela que ainda é comum, no estado do Rio de Janeiro, políticos utilizarem espaços e recursos públicos para defender interesses privados.

## Voto consciente

Na contramão da ação desses políticos, há vários segmentos da sociedade que não querem mais compactuar com um processo eleitoral fragilizado pelo movimento de candidatos que interferem negativamente no processo democrático de livre escolha de representante políticos, favorecendo o poder econômico e o individualismo em detrimento da ética na política.

O Cress/RJ, além de encaminhar a representação junto ao Ministério Público sobre as denúncias de irregularidades no campo da Assistência Social, faz parte da Comissão de Fundadores do Comitê Municipal do Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral (MCCE), que tem o objetivo de divulgar a Lei 9.840 (ao lado), e incentivar a denúncia de corruptos. É preciso lembrar que esses comitês estão se espalhando por todo o país.

O Cress também apóia a campanha da cidadania para as eleições “Olho no seu voto”, promovida pelo Fórum Nacional de Reforma Urbana, que é uma articulação de entidades, entre as quais estão a Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (Fase) e o Ibase. O Cress integra o Fórum de Assistência Estadual (veja matéria da página 8 desta edição), que se manifesta contrário a qualquer tipo de prática assistencialista e age em conformidade com a Loas.

A diretoria do Cress acredita que é preciso conscientizar os eleitores sobre a importância do voto, pois é através desse instrumento que se pode garantir a entrada de políticos comprometidos em implementar as propostas apresentadas durante a campanha. Vale a pena pesquisar sobre a vida do candidato e sua coerência política antes de decidir nas urnas.

## Processo democrático

De acordo com o cientista político e presidente do Instituto Brasileiro de Pesquisas Sociais, Geraldo Tadeu Moreira Monteiro, é fundamental que se recupere o valor da dignidade no processo eleitoral. Esclarece que esse é o tema tratado no livro de sua autoria “Manual de Campanha Elei-



toral”, que tem a proposta de contextualizar o campo eleitoral no processo democrático e ajudar os candidatos a fazerem uma campanha correta, com limites de marketing e baseados em princípios éticos. Mas ele cita Maquiavel para lembrar que a política tem regras próprias, baseada em resultados.

Geraldo Tadeu reconhece que no campo político há mais promessas que ações e isso decorre de ser uma atividade que acaba servindo mais aos interesses das classes dominantes que da própria população. Ressalta ainda que os políticos têm sua imagem desgastada com a superexposição na mídia e isso acaba influenciando na crescente descrença em relação a essa classe.

O cientista político acredita que, de modo geral, as práticas clientelistas estão diminuindo, pois em sua opinião isso acontecia de forma ainda mais corriqueira em todo o país. A mobilização dos movimentos sociais organizados e da mídia no sentido de denunciar essas práticas ajudam na fiscalização. Ele acredita que campanhas educativas são fundamentais para a retomada de um processo eleitoral consciente. Afirma que “Sem eleição não há democracia e sem democracia não há eleição”.

## DOCUMENTO PÚBLICO

## O Serviço Social no Estado do Rio de Janeiro e as eleições municipais de 2004

**S**e aproximam as eleições municipais. Período, infelizmente, muito fértil para que se utilize "Serviço Social" como forma rebaixada de obtenção de votos e oferecimento de supostas vantagens para aqueles que se comprometem com esta ou aquela candidatura.

Serviço Social é o nome de uma profissão regulamentada e construída há décadas em nosso país. É profissão que, acompanhando as mudanças em curso no Brasil e no mundo teve a capacidade de construir procedimentos teórico-metodológicos e ético-políticos compreendidos com os princípios fundamentais previstos no Código de Ética Profissional, dentre eles a "Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras"; a "Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida"; e o "Posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática". Estes princípios, combinados com os demais oito que orientam nosso Código de Ética Profissional, podem nos trazer elementos para a reflexão sobre qual deva ser a postura profissional de assistentes sociais diante de um importante momento de participação política da sociedade.

Ocorre que, cada vez mais, os processos eleitorais têm se caracterizado por sua despolitização. O "marketing eleitoral" substitui a apresentação de propostas de políticas sociais públicas e de modos de organização da sociedade que possam apontar possibilidades de superação das graves desigualdades sociais existentes em praticamente todos os municípios brasileiros.

Particularmente em eleições municipais, cresce o número de candidaturas que se utilizam de alimentar a confusão entre a oferta de supostos benefícios à população com o que de-

nominam "serviços sociais". Tem sido cada vez mais comum denúncias aos Conselhos Regionais de Serviço Social sobre candidatos (inclusive vários que já ocupam cargos legislativos) que utilizam em seus carros de campanha denominações como "Serviço Social do vereador fulano". Esta prática confunde a população, que deixa de ver suas demandas como direitos sociais para entendê-los como oferta deste ou daquele vereador, desta ou daquela candidata. Cresce o número de pessoas que afirmam que pretendem "negociar" seu voto em troca deste ou daquele benefício.

Especialmente em municípios do interior dos Estados tem crescido a tentativa de interferência destas práticas no próprio cotidiano profissional de assistentes sociais. Várias colegas têm relatado enfrentamentos feitos com vereadores e candidatos que tentam acompanhar usuários de serviços nos atendimentos sociais, buscando, certamente, ser vistos como os que conseguem dar acesso a este ou aquele direito destes usuários.

Este processo deseduca a população, aprofundando o desconhecimento do papel dos parlamentares na democracia representativa. Ademais, ele é particularmente prejudicial à visibilidade de nossa profissão, que passa a ser associada com esmolas, bondade pessoal, filantropia, aumentando sobremaneira a dificuldade de atuação profissional no sentido da garantia dos direitos do ser humano, sempre acentuada como dimensão político-profissional de nossa ação.

Reagir a este quadro não é tarefa exclusiva do assistente social, mas se coloca como comportamento obrigatório para os que defendem que o exercício da política seja comprometido com valores éticos, no sentido da socialização da riqueza socialmente produzida e da universalização do acesso aos direitos sociais.

Cumprindo seu papel de orientador do exercício profissional, de defesa do projeto ético político que orienta a ação da profissão e da ampliação da adequada visibilidade do Serviço Social, o CRESS-RJ sugere que assistentes

sociais que se virem frente a estas situações adotem as seguintes posturas:

- preservar o sigilo no atendimento de usuários do Serviço Social em sua esfera de atuação;
- articular-se com sujeitos sociais e movimentos que defendam o comportamento ético na política, a exemplo do que o Conselho Federal de Serviço Social vem fazendo em conjunto com OAB, CNBB, ABONG e outras entidades têm construído em nível nacional, e o CRESS-RJ pretende fazer em conjunto com FASE, TRE e outras entidades;
- articular formas de tornar pública a crítica a estes comportamentos, no sentido de contribuir para que a população rejeite candidaturas que se utilizam destes expedientes em busca de votos;
- denunciar ao CRESS uso indevido do termo Serviço Social em folders, cartazes e veículos de propaganda eleitoral;
- denunciar ao CRESS, mediante argumentação fundamentada, colegas assistentes sociais que estejam pondo seu exercício profissional cotidiano a favor de interesses eleitoreiros e anti-éticos como, por exemplo, casos em que o profissional de Serviço Social promove ou é conivente com o repasse de serviços e benefícios sociais públicos vinculados a propaganda eleitoral de qualquer candidato.

Todos fazemos política o tempo todo em nossas vidas. O CRESS-RJ, em consonância com a ação do Conjunto CFESS-CRESS e com a história de nossa profissão, continuará agindo para que esta esfera fundamental da atividade humana não seja banalizada, mas exercida no sentido da construção da igualdade entre os homens e mulheres, e do respeito aos princípios éticos fundamentais que orientam nossa profissão.

Diretoria do CRESS - 7ª Região  
Rio de Janeiro, agosto de 2004.

ica



## ENTREVISTA

*O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o desembargador Marcus Favero, afirma que a fiscalização é o maior instrumento para proibir as práticas abusivas de alguns candidatos durante as campanhas eleitorais. Ele também acredita que o melhor caminho para conscientizar a população sobre a importância do voto é através da educação. Defende uma campanha por eleições limpas.*

**Práxis** - Quais as ações que o TRE/RJ pretende implementar para coibir o uso da máquina administrativa em prol de determinados candidatos?

**Marcus Favero** - É a fiscalização. Todos os juizes estão cientes da importância da fiscalização para

## Troca de votos por benefício é crime eleitoral

proibir os abusos. Mas devo dizer que a reeleição de candidatos do executivo deixa uma linha mínima entre o que pode e o que não pode fazer com a máquina administrativa.

**Práxis** - Além da fiscalização e apreensão de cestas básicas de programa do governo do estado do Rio, assunto amplamente divulgado pela mídia, há outras medidas a serem adotadas pelo TRE/RJ para impedir a troca desses benefícios por votos?

**Marcus Favero** - A troca de voto por cestas básicas, chuteiras, ou mesmo por emprego, é um dos mais graves crimes eleitorais. Eu sempre aconselho o eleitor a pegar o benefício e na hora de votar, escolher outro candidato, diferente daquele que comprou o seu voto. Quanto ao programa de distribuição de cestas básicas, é bom que fique claro que foram feitas várias apreensões, mas em momento algum se constatou qualquer irregularidade. Trata-se de um programa do governo para ajudar famílias carentes. As apreensões feitas foram no sentido de investigar se havia irregularidades.

**Práxis** - Quais as punições para quem infringe a ética na política, especialmente no que se refere à compra de votos?

**Marcus Favero** - O crime da compra de votos - ou captação de sufrágio - é punido com a perda do mandato. E não precisa nem o político dar alguma coisa em troca do voto. Basta prometer, que já é crime.

**Práxis** - Comitês e movimentos da sociedade civil, como o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), por exemplo, podem contribuir para acabar com a corrupção eleitoral? E os sistemas de denúncias on-line ou disque-denúncia?

**Marcus Favero** - Evidente que sim. O TRE dispõe de canais para o recebimento de denúncias. E todas são investigadas. Essa é uma forma do povo participar do aprimoramento das instituições políticas, denunciando os crimes que descobre.

**Práxis** - O Sr. atribui o descrédito cada vez maior da política e dos políticos à falta de ética de alguns candidatos?

**Marcus Favero** - O problema maior é que muitas vezes os políticos prometem mais do que podem cumprir. Isso acaba provocando o descrédito da população. Mas o eleitor também deve se informar. Se um candidato a vereador promete que vai aumentar o salário mínimo, o eleitor deve saber que isso é impossível, porque não é

atribuição municipal.

**Práxis** - No Maranhão, juizes e promotores estão indo às escolas públicas levar aos alunos, professores e diretores, lições de cidadania e direitos, com ênfase no combate à corrupção eleitoral. Atitudes como essa podem ajudar a modificar o quadro de corrupção eleitoral?

**Marcus Favero** - Isso também é feito aqui no Rio, com esse objetivo também.

**Práxis** - O que o senhor acha do investimento do poder público para conscientizar a sociedade sobre a importância da ética na política? Quais os caminhos que se pode trilhar neste sentido?

**Marcus Favero** - O caminho a trilhar é o da educação. Quanto mais educação o povo tiver, melhor será o nível político.

**Práxis** - Qual a influência do poder econômico sobre os resultados de uma eleição? O que a Justiça Eleitoral pode fazer para diminuir o desequilíbrio financeiro entre as campanhas dos candidatos?

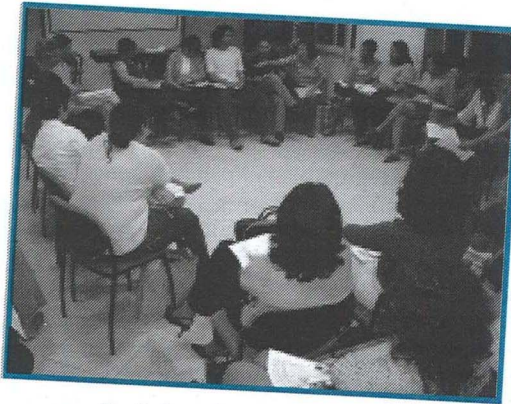
**Marcus Favero** - É preciso que algumas regras sejam mudadas. Eu entendo, por exemplo, que os candidatos devem apresentar à Justiça Eleitoral a mesma declaração entregue à Receita Federal.

# Condições de trabalho

No dia 19 de agosto, foi realizada no auditório do Cress/RJ uma plenária com cerca de 50 assistentes sociais, que teve como principal objetivo o debate sobre as condições de trabalho necessárias para garantir a qualidade do serviço prestado aos usuários.

A presidente do Cress, Hilda Corrêa de Oliveira abriu o evento mostrando a importância da pauta apresentada e alertando que é fundamental que a discussão sobre esse tema seja ampliada na categoria e para todos os trabalhadores. Estiveram presentes representantes do movimento sindical (Saserj) e de vários locais de trabalho públicos e privados, do âmbito estadual e municipal, além de diretores e agentes fiscais do Conselho. O texto discutido, que segue abaixo, foi aprovado e encaminhado através de e-mail, divulgado na página do Cress e publicado nesta edição do Práxis para que todas as

equipes de trabalho pudessem realizar reflexões e contribuir com opiniões e sugestões na próxima plenária, que está marcada



para dia 6 de outubro, às 18h, no auditório do Cress/RJ (endereço no expediente do jornal).

## Aos assistentes sociais do Estado do Rio de Janeiro

### Quais as condições de trabalho adequadas para garantir a qualidade dos nossos serviços?

A defesa do projeto ético-político do Serviço Social é uma das principais tarefas que temos em nosso cotidiano. Nosso Código de Ética, tanto em seus onze princípios fundamentais quanto nos deveres e direitos previstos para os assistentes sociais, aponta uma série de questões diretamente ligadas à qualidade do atendimento prestado e à garantia de nossas prerrogativas profissionais.

Há tempos vimos discutindo, em nossas entidades, nos locais onde atuamos e em outros diversos espaços questões relativas à precarização de nossas condições de trabalho. Por inúmeras vezes elas dificultam nosso objetivo de atender com a maior qualidade possível. Estas dificuldades, no entanto, não podem servir para justificar comportamentos que conflitem com nosso projeto. Ao contrário, devem motivar reflexões, articulações, organização e pressão concreta da categoria no sentido de buscar condições de trabalho que nos ajudem a viabilizar a qualidade necessária para o desempenho profissional.

Para garantirmos um exercício profissional comprometido com os direitos da população brasileira, com o compromisso ético e com a legislação que orienta nossa profissão, é preciso discutir o que deve subsidiar a definição de condições adequadas de trabalho. Esse compromisso ético exige de nós que a prioridade neste debate seja a preocupação com a qualidade de nossos serviços, ainda que nele estejam envolvidos legítimos interesses de categoria. Devemos viabilizar que os interesses e necessidades da categoria profissional se combinem com medidas que efetivem o exercício profissional de qualidade, ético e comprometido com os direitos e necessidades dos usuários. O enfrentamento destes desafios reclama ações e estratégias coletivas.

São várias as questões diretamente envolvidas com o tema. Desta forma, estamos querendo provocar com o conjunto dos profissionais as reflexões que seguem.

- Espaços de atendimento que não assegurem ao usuário e ao profissional a preservação do sigilo interferem na qualidade do atendimento ao usuário? Em que medida?
- É possível um atendimento com qualidade sem a realização de reuniões da equipe de Serviço Social e sem a formulação conjunta de um projeto de intervenção profissional, em um mesmo espaço institucional?
- É possível atendimento com qualidade em equipes interdisciplinares sem assegurar reu-

niões periódicas?

- Quais são as exigências mínimas efetivas, do ponto de vista de procedimentos de trabalho, para a definição de uma jornada adequada para o Serviço Social, seja a jornada da equipe, seja a de cada profissional? As jornadas devem considerar a necessidade de um atendimento integral às demandas dos usuários? Como considerar neste debate a necessidade de visitas domiciliares, alternativas criativas de trabalho com grupos de usuários, trocas de informações e recursos com outras equipes de Serviço Social e com outros profissionais, pesquisas necessárias à solução da demanda e tantos outros procedimentos que tomamos em nosso cotidiano?
- Que relação tem com este debate o número de usuários que demandam nossos serviços? É adequado estabelecer metas diárias de atendimento? Como definir a relação quantitativa assistente social x usuários?
- Acumular dois, três ou mais empregos é compatível com a qualidade do exercício profissional ético e com nossa qualidade de vida?
- É possível, na conjuntura em que vivemos, desvendar a realidade na qual atuamos e alterá-la no rumo da garantia de direitos, sem nos assegurar espaços de constante qualificação e atualização profissional?

Sabemos que hoje existem diferentes condições de trabalho para assistentes sociais, várias delas bastante precárias, situação que também atinge outros profissionais. Mas temos que reconhecer os desafios éticos e políticos que estão postos para cada profissão em cada conjuntura. O fato do Serviço Social ser uma categoria com um claro projeto de intervenção profissional (o que muito nos deve orgulhar) nos traz novos compromissos, responsabilidades e desafios.

Questões fundamentais para todo trabalhador, como a jornada de trabalho, devem ser postas nesta perspectiva. O movimento sindical tem feito mobilizações mundo afora pela redução das jornadas de trabalho. Menores jornadas garantem maior tempo para se dedicar aos demais aspectos de nossas vidas. Também interferem positivamente (embora não resolvam sozinhas) no combate ao desemprego estrutural gerado pelo capitalismo, cada vez mais acentuado em sua fase neoliberal. Nossas jornadas (no plural, uma vez que há situações diferenciadas na categoria – 20, 24, 30 ou 44 horas semanais de trabalho) são fruto de situações específicas, de mobilizações regionais

# Espaço Aberto

**A diretoria do Cress/RJ decidiu abrir esse espaço do jornal Práxis atendendo a solicitação de alguns assistentes sociais candidatos às vagas para cargos públicos nas próximas eleições, que acontecem no dia 3 de outubro de 2004. É preciso lembrar que o aviso para que os interessados procurassem o Cress para a divulgação de seus nomes e propostas foi feito na última edição deste jornal. Os candidatos são apresentados em ordem alfabética.**

**Cláudia Lúcia Oliveira** – Assistente social candidata a vereadora em Campos pelo Prona (Coligado ao PDT). Escolheu esse partido por acreditar que há propostas interessantes e por ser uma legenda pequena. Já trabalhou em coordenação de benefícios como o BPC e ocupou cargo de confiança no atual governo. Quer atuar em Programas Sociais e realizar ações em prol da população. Mais informações (22) 2726 7372 ou 9915 4952.

**Denise Esteves** – Assistente social candidata a vereadora em São João da Barra pelo PDT. Escolheu esse partido por ser militante e filiada há 15 anos. Sempre foi simpática ao socialismo. Já foi secretária municipal de Assistência Social e acredita que sua formação proporcionou uma visão ampla das questões sociais. Quer intervir com ações efetivas para melhorar a qualidade de vida da população. Mais informações: (22) 2741 4059.

**João Lima dos Santos** – Assistente social candidato a vereador em Campos pelo PT. Escolheu esse partido porque é filiado e através dele sempre atuou nas lutas sindicais e de classe. Foi presidente da FIA. Quer participar das lutas políticas da região, aumentar o campo de atuação profissional e dar continuidade ao seu projeto de Serviço Social Escolar, desenvolvido na Secretaria de Educação. Mais informações: (22) 9982 0440.

**Jussara Mª de Jesus Miranda** – Assistente social candidata a vereadora em Bom Jesus pelo PMDB. Escolheu esse partido porque recebeu um convite, após um racha do PT da região. Alertou que são apenas nove va-

gas para esse cargo. Sempre participou de movimentos sociais e trabalhos com comunidades carentes. Sua proposta é fiscalizar os direitos da população. Mais informações: (22) 3831 3277 ou 9816 2127.

**Margareth Alves** – Assistente social candidata a vereadora no Rio de Janeiro pelo PC do B. Escolheu esse partido porque sempre militou em suas bases e por isso mesmo teve a indicação da direção para que se candidatasse a vereadora, como reconhecimento de sua liderança. Foi presidente do Sindicato dos Assistentes Sociais/RJ e da Fenas. Quer apoiar a luta da saúde e defender Políticas Públicas. Mais informações: *margareth@saserj.org.br*.

**Marize Duarte** – Assistente social candidata a vereadora no Rio de Janeiro pelo PPS. Escolheu esse partido, porque recebeu um convite do secretário de Meio Ambiente, com quem trabalhou no projeto do Piscinão de Ramos. Formada há 30 anos, trabalhou no Sesc e na Fundação Leão XIII. Acredita na política e na possibilidade de fazer um bom trabalho voltado para melhoria da população. Mais informações: 9925 7017.

**Suely Caffaro** – Assistente social candidata a prefeita em Itaboraí pelo PSB. Escolheu esse partido porque se identifica com sua ideologia. Pertence a família de políticos da região. Acredita que sua formação colaborou para que seguisse esse caminho, pois sempre trabalhou em prol da população. Pretende reconstruir sua cidade e implementar políticas públicas que atendam as demandas da comunidade. Informações: (21) 2639 1453.

ou de áreas de atuação da categoria. Cabe-nos aprofundar os procedimentos fundamentais que elas devem assegurar.

Com estas provocações à reflexão e com a convocação desta plenária, a diretoria do Cress-RJ visa assegurar que o debate sobre estas questões seja realizado em nossos locais de trabalho, na relação com outros profissionais nos eventos, cursos, atividades em que participem. Julgamos fundamental que ele seja feito em articulação com as entidades sindicais de ramo de produção e da categoria, que foram convidadas para a plenária de hoje.

Os Encontros Nacionais do Conjunto CFESS/Cress vêm se debruçando sobre estas questões. No próximo Encontro, a ser realizado em setembro, em Curitiba, será analisada a proposta abaixo transcrita, apresentada pelos Cress's da Região Sudeste.

Chamamos as(os) assistentes sociais a contribuir com este processo, discutindo estas questões em suas equipes de trabalho, participando dos eventos que serão convocados para este debate, contribuindo, enfim, para que este processo culmine na aprovação de formas de luta conjunta para a conquista de condições de trabalho dignas com os compromissos éticos e políticos de nossa profissão.

O Cress-RJ continuará contribuindo, em sua esfera de ação, com seus projetos, diretoria e equipe de recursos humanos, para o sucesso destas iniciativas.

Plenária de Assistentes Sociais sobre condições de trabalho

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2004.

Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social – 7ª Região

*“Realizar levantamento sobre os parâmetros quantitativos de assistentes sociais, já estabelecidos ou em discussão nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, no âmbito do Estado, constituindo grupo de trabalho que inclua membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do Cress e de suas Comissões Temáticas. A partir destes dados, o GT deverá proceder discussões quanto a um parâmetro que combine a qualidade do serviço prestado com a adequação das condições de trabalho, incluindo a jornada de trabalho. As conclusões do GT deverão ser enviadas ao CFESS para que seja procedida discussão no Encontro Nacional CFESS/Cress de 2005”.*

**Proposta dos Cress da Região Sudeste ao 33º Encontro Nacional CFESS/Cress**

# Serviço Social do Ceasm faz intervenção de qualidade

O Serviço Social do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm) vem se destacando, principalmente na área da Educação, em que o trabalho é desenvolvido visando não apenas o atendimento, mas uma intervenção calcada na formação política e na socialização. O principal objetivo é garantir a permanência da criança na escola. Para isso a educação é resgatada como um valor e a família é envolvida em todo o processo.

De acordo com a assistente social e coordenadora de Equipe Social, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, o Ceasm é uma Organização Não Governamental (Ong) diferenciada das demais, pois caracteriza-se por ser uma instituição de interesse público, que busca a organização de uma sociedade mais justa e igualitária e tem como proposta contribuir na construção de um novo espaço público, para além do estatal, que tenha forte participação das organizações da sociedade civil, principalmente os Conselhos de Direitos e os fóruns de participação popular. Há uma aliança com planejamento e execuções de projetos de grande porte baseado nas de-



FOTO: J. RIPPER

mandas dos próprios moradores e organizações pela comunidade.

O Ceasm fica no Complexo da Maré

(próximo a Linha Vermelha, na Cidade do Rio de Janeiro), bairro composto por 16 comunidades de baixa renda e marcado pela ausência

de políticas públicas. A entidade é organizada através do conceito de rede e agrega suas ações nas áreas de educação, comunicação e cultura.

É na área da educação que está concentrada a maior atuação do Serviço Social. Segundo Francine, só o "Programa de Educação para Crianças e Adolescentes e Jovens da Maré" (conhecido pelo nome de Programa de Criança Petrobrás, financiado pelo órgão estatal), em parceria com escolas públicas locais, envolve sete assistentes sociais mais quatro estagiárias, que são distribuídas em oito escolas, das 16 existentes na região. A evasão escolar era muito alta e a proposta do Programa é contribuir para ampliar o tempo de permanência na escola e na qualidade do desempenho escolar de cada criança.

Diante de uma realidade de educação pública deteriorada pelo pequeno incentivo do poder público, Francine acredita que é preciso uma organização maior e a participação de todos os envolvidos no processo educacional na reconstrução e revalorização da escola, como um espaço de formação e também de construção da cidadania. Para isso, o Serviço Social do Ceasm atua diretamente com as crianças, os professores da rede e a família.

## Coordenação

Dentro do Programa foi criado o Projeto do Grupo de Pais, coordenado pela Equipe Social. Esse grupo é formado pelos responsáveis das crianças em idade escolar. Em sua maioria são pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, sobrevivendo de subempregos e não tendo acesso aos seus direitos sociais básicos. Por isso o maior objetivo é envolver os pais/responsáveis na vida escolar, possibilitando que eles se tornem atores e construtores de novas realidades para seus filhos, dentro da escola e também na comunidade, recriando espaços, que por direito devem colaborar para a formação e cidadania.

Entre as principais atribuições do Serviço Social nesse projeto estão: a articulação com educadores para a realização de oficinas, planejar atividades culturais, realizar visitas sociais, desenvolver atividades em conjunto com as escolas, planejar as atividades do Grupo de Pais a partir das demandas dos próprios encontros, entre outras. Os assistentes sociais também participam de atividades de Conselhos de Direitos, de comitês de combate às diversas formas de desigualdades e das Comissões de Educação e da Criança e do Adolescente do Cress/RJ.

Francine explica que o assistente social tem a formação adequada para contribuir no campo da educação. Um exemplo disso, cita ela, é mostrar aos professores e pais que há outras formas de lidar com a questão da indisciplina, que muitas das vezes são formas de expressão que os educandos e suas famílias enfrentam no cotidiano e não se restringem ao âmbito escolar. Mas a solução para essas questões é construída a médio e longo prazo.

A coordenadora da equipe social do Ceasm alerta que a prática do assistente social no campo escolar, coadunado com as diretrizes do documento "Serviço Social na Educação" apresentado pelo CFESS (2001), se pauta em ações que visam analisar e diagnosticar as causas dos problemas sociais (evasão escolar, baixo rendimento, atitudes e comportamentos agressivos e violentos e etc.) apresentados por alunos, para atuar preventivamente e tentar sanar ou atenuar os mesmos.

Francine ressalta ainda que o Serviço Social também dá suporte a outros programas da Ong, nas áreas cultural e da saúde.

## Relações Internacionais

A inserção das Relações Internacionais na agenda política do conjunto CFESS/Cress está se tornando cada vez mais forte. O tema já mereceu grupos de discussão e mesa-redonda nos encontros descentralizados, por região, e no último Encontro Nacional CFESS/Cress. A presidente do Conselho Federal de Serviço Social e Membro do Comitê de Ética da Federação Internacional de Trabalhadores Sociais (Fits), Lea Braga e a conselheira e também vogal da Fits para a América Latina, Joaquina Barata Teixeira, elaboraram um documento "O CFESS e as Relações Internacionais", com o objetivo de subsidiar o debate sobre o tema. Nele, elas resgatam a história, mostram como a conjuntura induziu o interesse do Conselho por relações internacionais em seu processo organizativo e sua relação com a Fits e o Mercosul, além de apontarem a importância do tema na agenda política da categoria.

De acordo com o levantamento das conselheiras, o tema não é novidade na organização política da categoria no Brasil, que compreende entidades como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), Entidade Nacional de Estudantes em Serviço Social (Enesso), sindicatos por ramo e por categoria, Federação Nacional dos Assistentes Sociais (Fenas) e o Conselho Federal de Serviço Social e Regionais. Isso se comprova com o êxito da experiência vivida pela Abepss na Associação Latino-Americana de Escolas de trabalho Social (Alaets) que trou-

xe avanços para o Serviço Social brasileiro nas décadas de 50 e 60.

Em 1993, o Conselho Federal iniciou suas primeiras incursões em relações internacionais, através do Conselhão, onde toma conhecimento da formação do Mercosul. Mas o ano de 1995 pode ser considerado um marco do primeiro protocolo de intenções, em que o CFESS, a Federação Argentina de Associações Profissionais de Serviço Social (FAAPS) e a Associação dos Assistentes Sociais do Uruguai (Adasu) comprometeram-se a formar o Comitê Mercosul de Organizações Profissionais de Serviço Social ou Trabalho Social.

No Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) de 1998 foi garantida uma mesa-redonda sobre Relações Internacionais, que contou com a presença de um representante da Fits, indicando que a direção da categoria já avançava para além da organização do Mercosul, entendendo-se para o âmbito mundial. Em 2000 aconteceram as primeiras participações de representantes do CFESS nas conferências mundiais e a participação efetiva de um conselheiro no Comitê Executivo da Fits.

O documento apresentado pelas diretoras do CFESS afirma que as relações internacionais representam uma frente consolidada no Conselho Federal. Mas ainda é preciso avançar através de várias ações já traçadas. Na avaliação de Lea e Joaquina, um dos desafios para a atual gestão é inserir na agenda de todo o conjunto CFESS/Cress o interesse por essa temática; contribuir na

mobilização e expansão organizativa do Mercosul, estendendo-o para toda a América Latina e Caribe, no âmbito do exercício profissional, e empreender esforços para trazer a Conferência Mundial de 2008 para o Brasil preparando a categoria para esse evento.

### Brasil é candidato a sediar Conferência da Fits

A 25ª Conferência Mundial dos Trabalhadores Sociais, que será realizada em 2008 poderá acontecer no Brasil ou no Reino Unido. O CFESS indicou à Fits três cidades: Salvador(BA), Rio de Janeiro (RJ) e Porto Alegre (RS) para a realização do evento. Após a visita de Imelda Dodds, presidente da Fits, que esteve no país para avaliar rede hoteleira, e infra-estrutura para evento desse porte, a cidade de Salvador ficou com a indicação final. No Rio de Janeiro, a visita foi feita em junho e contou com a recepção da presidente do Cress/RJ, Hilda Corrêa de Oliveira, que mostrou os serviços que a cidade poderia oferecer e alguns pontos turísticos. Na ocasião também foi destacada a importância do trabalho dos assistentes sociais.

A Conferência da Fits discute temas relevantes como a desigualdade social e desemprego, a nível mundial. Esse evento nunca foi realizado no Brasil e há mais de 30 anos nenhum país da América Latina é escolhido como sede. A decisão será anunciada durante a próxima Conferência, em outubro de 2004, em Adelaide, Austrália.

# A expectativa de um novo tempo para a política pública de Assistência Social no país

Hilda Corrêa de Oliveira

**P**assados mais de dez anos da Lei 8.742, que regulamentou a política de Assistência Social como parte da política de proteção social no Brasil, temos um saldo de muitos limites e restrições. Há avanços, mas quase sempre eles convivem com riscos de graves retrocessos. Em geral, autoridades de governo não reconhecem a importância estratégica desta política quando associada a outras políticas públicas para enfrentamento do quadro de desigualdade e exclusão social. Em muitos casos, são governantes que insistem em práticas assistencialistas e clientelistas, sem nenhum compromisso com a transparência esperada da esfera pública.

Vamos nos ater ao que aponta para um melhor cenário. Embora não tenhamos mais o Ministério de Assistência Social que foi substituído pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome quando o governo Lula reordenou a área, no início deste ano, medidas adequadas foram tomadas. Uma delas foi a unificação dos programas federais de transferência de renda, constituindo-se o Programa Bolsa Família, numa ação compartilhada da União com as esferas estaduais e municipais, com base no cadastro único de famílias de baixa renda e usuárias de serviços de Assistência Social. No Ministério, temos a Secretaria Nacional de Assistência Social, cuja secretária é a assistente social Márcia Lopes, do Paraná. Com uma equipe técnica experiente e comprometida com a efetivação dos direitos e dos princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), a secretária desencadeou em todo o país uma ampla discussão sobre a proposta de uma nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A proposta se estrutura na organização de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cumprindo deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003.

O sistema se constitui de partes coordenadas entre si, ordenadas por leis, princípios e normas comuns. Obedecendo a diretriz de descentralização, pode-se definir melhor os papéis das instâncias de governo e a responsabilidade pelo co-financiamento. Os serviços assistenciais dos órgãos públicos e de entidades não governamentais são organizados em rede, tendo a família como foco de atenção e o território como base de organização.

Podemos perguntar, como caracterizar um território? O território é pensado como um espaço na cidade, no estado que apresenta certa identidade das questões que estão postas para um grupo

## ESQUEMA PARA ENTENDER O SUAS

*I – Serviço de proteção social básica - a ser oferecido no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.*

**CRAS:** *Um equipamento, de base territorial, que recebe o indivíduo e a família com sua demanda fragmentada e organiza, coordena e executa serviços preventivos e básicos.*

**Principais serviços:** *fortalecimento dos vínculos intra-familiares e comunitários; informação, encaminhamentos à rede de serviços e acompanhamento das famílias; e inserção nos serviços, programas, projetos na rede de assistência social e nas demais políticas sociais*

*II – Serviço de proteção social especial de média complexidade - Centro de Referência Especializado (o foco do atendimento é a violação de direitos).*

**Realizam:** *Serviço de orientação e apoio sócio-familiar; Plantão social; Abordagem de rua; Cuidado no domicílio; Habilitação e Reabilitação na comunidade de pessoas com deficiência; Medidas sócio-educativas em meio aberto – Prestação de serviços à comunidade e Liberdade Assistida.*

*III – Serviço de proteção social especial de alta complexidade (visam garantir proteção integral para indivíduos e famílias em situação de risco ou sem referência).*

**São exemplos:** *Casa Lar, República, Albergue; Casa de Passagem; Atendimento domiciliar; Família substituta e Família acolhedora; Atendimento institucional integral (moradia, alimentação, higienização...); Trabalho protegido; e Medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e internação sentenciada).*

mento de famílias. Ali estão condições de vida, de trabalho e carências similares reclamando uma ação combinada da Assistência com outras políticas e a oferta de serviços próximos aos cidadãos. Para ordenamento do SUAS, os municípios são classificados em pequeno, médio e grande porte. Todos os municípios, de qualquer porte precisam ter serviços de proteção social básica. Os municípios de médio e grande porte deverão ter serviços de proteção social especial em rede própria ou em consórcios intermunicipais. A proteção social especial se distingue em média e alta complexidade.

Um aspecto muito interessante que é confirmado para as ações da Assistência nos serviços de atenção básica e nos de média e alta complexidade refere-se a sua interface e ação combinada com as outras políticas sociais, com o sistema de justiça, com o Poder Judiciário, com o Ministério Público.

A proposta da nova PNAS detalha os temas do Controle Social, do Financiamento e do Recursos Humanos da área da Assistência Social. O tema continuará a ser debatido nos fóruns e na próxima edição do Práxis. A proposta da PNAS estará na pauta, para fins de aprovação de uma reunião ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a ser realizada no mês de setembro, em Brasília.

## Plenária Ampliada do Fórum Estadual de Assistência Social

No dia 30 de agosto, foi realizada uma plenária ampliada do Fórum de Assistência Social em conjunto com o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), no auditório do Cress. O evento reuniu 85 participantes. Entre eles gestores e técnicos das Secretarias de Assistência de 28 municípios, além de representantes de entidades da sociedade civil, membros do Fórum e integrantes da Comissão de Assistência Social do Cress.

A primeira discussão foi sobre a proposta de nova Política Nacional de Assistência Social apresentada pela Secretaria Nacional. Foi verificado que as equipes das secretarias e dos conselhos dos municípios analisaram a proposta e ofereceram sugestões. Ao final da plenária uma comissão de relatoria produziu documento com as contribuições do Estado do Rio de Janeiro, que foi remetido à Secretaria Nacional.

A conclusão dos participantes é de que a nova Política Nacional de Assistência, que insere o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) levanta expectativa de melhor desenho para a área.

Durante o evento foram dadas informações sobre os procedimentos da operacionalização do Programa Bolsa Família. Foi registrado que a maioria dos municípios está concluindo o cadastro único das famílias no programa. O município de Niterói, por exemplo, já concluiu o cadastramento e vem tomando iniciativas para incluir estas famílias em outras ações e serviços da Secretaria de Assistência. A plenária debateu intensamente sobre a prática de distribuição de “cestas de alimentos”, que se instalou em todo o Estado por iniciativa do governo estadual, ora utilizando unidades da Fundação Leão XIII, ora entidades chamadas “ONGS”, de nenhuma tradição de atuação continuada no

campo da assistência. As informações deixam claro que são atividades pontuais e clientelistas, em muitos casos não pactuadas com o governo local, com sinais de vinculação com campanhas políticas.

Os Conselhos Municipais de Assistência têm sido surpreendidos com este procedimento e, alguns, no seu papel de controle social, têm denunciado amplamente o fato. Em Macaé um recurso junto ao Ministério Público redundou na proibição da distribuição e no recolhimento do caminhão transportador das cestas. Notícias veiculadas na grande imprensa vem denunciando estas práticas antigas, que exploram a situação de pobreza e que afrontam gravemente os esforços empreendidos em nosso país, em favor dos direitos sociais e da política pública de Assistência Social. Um Manifesto de repúdio recebeu assinaturas de apoio e também foi aprovada, por todo o plenário, a proposta apresentada pelo Cress de interpor ao Ministério Público um requerimento de averiguação dos fatos que apontam para práticas assistencialistas com vínculos eleitorais.

**O Cress está preparando um requerimento que será apresentado ao Ministério Público para averiguar o procedimento de doação de cestas de alimentos.**